



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 220, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

APROVA REGULAMENTOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam aprovados os Regulamentos dos Campeonatos Municipais abaixo relacionados, e anexos à este Decreto, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os quais realizar-se-ão no decorrer do segundo semestre de 2019, no Município de Pato Bragado – PR.

- a) CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO MISTO 2019
- b) CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA EM DUPLA - NA AREIA

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente de 18/09/19 FL. 1791
Nº 4652
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/09/19 FL. 1791
Nº 1791
Visto [assinatura]



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO – DECRETO N.º 220/2019

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO MISTO 2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Secretaria de Esportes e Lazer do município de Pato Bragado, pelo presente, vem tornar público a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Campeonato Municipal de Bolão Misto 2019 e para tanto, deve-se observar o que segue:

- 1) **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** De 13 de setembro a 09 de Outubro de 2019, até as 19h00min, junto a Secretaria de Esportes e Lazer.
- 2) **CONGRESSO TÉCNICO:** Dia 09 de Outubro de 2019, às 19h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- 3) **INICIO:** Será decidido no Congresso Técnico.
- 4) **DA PARTICIPAÇÃO:** Pessoas residentes no Município, que estudam, trabalham ou possuem bem imóvel nesta cidade.
- 5) **DAS CATEGORIAS EM DISPUTA:**
 - a) **ADULTO MISTO:** Atletas com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos e idade máxima livre.
- 6) **DAS EQUIPES:** As equipes deverão ser formadas por 07 (sete) atletas, sendo 05 (cinco) atletas masculinos e 02 (duas) atletas do sexo feminino, podendo ter um atleta selecionado de cada lista em cada equipe. Obs.: lista de atletas em anexo.
- 7) **DO LOCAL DOS JOGOS:** Todos os Jogos serão realizados no Bolão do Centro Poliesportivo Cristal.
- 8) **DA PREMIAÇÃO:**

Campeonato: Troféu e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados. Troféu para Mão de Ouro masc. e fem. da 1º fase.

- 1º Lugar 25 kg de costela bovina;
- 2º Lugar 20 kg de costela bovina;
- 3º Lugar 18 kg de costela bovina;
- 4º Lugar 16 kg de costela bovina;
- 5º Lugar 14 kg de costela bovina;
- 6º Lugar 12 kg de costela bovina;
- 7º Lugar 11 kg de costela bovina;
- 8º Lugar 10 kg de costela bovina.

OUTRAS INFORMAÇÕES E MATERIAL DE INSCRIÇÃO, JUNTO SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO OU PELO FONE: 3282 1786 – 98845-4925



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA, DUPLA NA AREIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Pato Bragado, pelo presente, vem tornar público a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Campeonato Municipal de Bocha em Dupla na Areia– Edição 2019 e para tanto, deve-se observar o que segue:

1) PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 13 de Setembro a 03 de Outubro de 2019, até o início do Congresso Técnico, junto a Secretaria de Esportes e Lazer.

2) CONGRESSO TÉCNICO: Dia 03 de Outubro às 19h00hrs, na Sala de Reuniões da Secretaria de Esportes junto ao Ginásio de Esportes O Bragadinho.

3) INÍCIO: Será definido no dia do congresso técnico.

4) DA PARTICIPAÇÃO: pessoas residentes no município, que estudam, trabalham ou que tenham seu título de eleitor nesta cidade ou possuem algum lote urbano ou rural no município em seu nome, ou no nome de seus pais, no caso de solteiros.

5) DAS CATEGORIAS EM DISPUTA:

a) **ADULTO MASCULINO:** Atletas com idade mínima de 15 (quinze) anos completos e idade máxima livre.

6) NÚMERO DE ATLETAS: as equipes serão formadas por 03 (atletas).

7) TAXA DE INSCRIÇÃO: Não haverá cobrança.

8) DO LOCAL DOS JOGOS: Associações e Clubes do Município, onde cada equipe deve obrigatoriamente designar seu mando de campo no dia do congresso técnico.

9) DA PREMIAÇÃO: Troféu e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados além de:

1º Lugar: 18Kg de Costela Bovina;

2º Lugar: 15 Kg de Costela Bovina;

3º Lugar: 13 Kg de Costela Bovina;

4º Lugar: 11 Kg de Costela Bovina;

5º Lugar: 10 kg de Costela Bovina;

6º Lugar: 09 kg de Costela Bovina;

7º Lugar. 08 kg de Costela Bovina;

8º Lugar: 07 kg de costela Bovina;

OUTRAS INFORMAÇÕES E MATERIAL DE INSCRIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO OU PELO FONE: 3282-1786 – 98805-4925